



PORTARIA Nº 140/2024 - REITORIA/UNESPAR
(ALTERADA PELA PORTARIA N.º 199/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Designa Gestora e Fiscal ao Contrato 80/2023 - GMS 5558/2023, firmado entre a Empresa S.P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA e a UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o protocolado nº 17.514.807-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscais ao Contrato 80/2023 - GMS 5558/2023, firmado entre a Empresa S.P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme segue abaixo:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Adriana Aparecida Deon	XXX.784.439-XX	Gestora
Fábio Candido dos Santos (Excluído pela <u>PORTARIA N.º 199/2024 - REITORIA/UNESPAR</u>)	XXX.507.167-XX	Fiscal
Joab Jacometti de Oliveira	XXX.957.XXX-80	Fiscal

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, altera a PORTARIA 1261/2023 - REITORIA/UNESPAR e revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da

Unespar. Gabinete da Reitoria, 09 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado
Sirino Reitora